

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.425, DE 20 DE ABRIL DE 2007.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 175.000,00 POR RECURSOS
DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”.**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 771, de 19 de abril de 2007;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. DESP. E TURISMO

06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0009 – Edificações Públicas

12.361.0009.1.013 – CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES JUNTO A
E.M.E.F.D.PEDRO I

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 175.000,00

TOTAL

R\$ 175.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL**, em 20 de Abril de 2007.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento